



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 158 /2025.

EMENTA: INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: LAURO NASCIMENTO TOSTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o estudo para a instalação de um **sistema de videomonitoramento nas praças do município**, garantindo maior segurança à população e preservação dos bens públicos.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses, diversas praças do município foram revitalizadas e receberam investimentos significativos em sua estrutura, tornando-se locais de lazer, convívio social e prática de atividades físicas para famílias, crianças e idosos. Com isso, houve um aumento expressivo no fluxo de pessoas, o que demanda medidas adicionais de segurança pública.

Atualmente, esses espaços não contam com vigilância permanente, situação que pode facilitar atos de vandalismo, depredação do patrimônio público, furtos e situações de insegurança para os frequentadores, especialmente no período noturno.

A implantação de um sistema de câmeras de videomonitoramento possibilitará a inibição de crimes e condutas ilícitas pela sensação de vigilância; proteção do patrimônio público, evitando gastos desnecessários com reparos; apoio à segurança pública, permitindo identificação rápida em situações de risco; promoção da tranquilidade para famílias e usuários, incentivando ainda mais o uso dos espaços revitalizados.

Do ponto de vista legal, a medida está em consonância com o art. 144 da Constituição Federal, que dispõe que a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos, e também com o princípio da eficiência previsto no art. 37, caput, da CF, pois garante melhor gestão dos recursos públicos por meio de prevenção de danos.

Além de trazer mais segurança aos cidadãos, essa iniciativa reforça o compromisso do município com a qualidade de vida, o uso responsável dos espaços públicos e a preservação do patrimônio coletivo.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de setembro de 2025.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Lee



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

Leel

LAURO NASCIMENTO TOSTA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"